

Decreto no 394.

Luiz Baracat, Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei:

Decreto.

Artigo 1º Fica aberto na Diretoria da Fazenda um crédito no valor de Cr\$ 1.000,00 (Uma mil cruzeiros), destinado a suplementar a seguinte rubrica do orçamento vigente: -

- União Transporte e Comunicações - obras e conservação.

314072 - Encargos diversos

01 - Diversos

Cr\$ 1.000,00

Total

Cr\$ 1.000,00

Artigo 2º - O valor do presente crédito será coberto com o recurso proveniente da anulação parcial da seguinte rubrica

- Educação e Cultura - Serviço Dentário Rural

313061 - Serviço de Terceiros

Serviço de Terceiros em geral

Cr\$ 1.000,00

Total

Cr\$ 1.000,00

Artigo 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 16 de julho de 1973.

o Luiz Baracat

Prefeito Municipal

- Replicado e registrado na Diretoria de Administração da Prefeitura Municipal de Pompeia em 16 de julho de 1973.

- Publicado por afiação no lugar público de posturas na data supra

o Gabriel Gagliardi

Diretor Administrativo